

ATA N.º 4

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Área de Tecnologias de Informação e Comunicação**, aberto pelo Aviso n.º 2361/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 25, de 4 de fevereiro de 2022.

O júri foi constituído por Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação e Presidente do Júri, e pelos vogais Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais, e Simão Pedro Patrício da Silva, Coordenador do Núcleo de Sistemas da Direção de Infraestruturas Computacionais.

A reunião teve como objetivo a apreciação e avaliação curricular dos candidatos admitidos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Assim, o júri apreciou os *curricula vitae* apresentados pelos candidatos e a documentação anexa e atribuiu classificações de acordo com os critérios de avaliação aprovados na reunião realizada em 25 de janeiro de 2022 e constantes da Ata n.º 1. A tradução numérica dessa avaliação foi feita de acordo com o definido na referida ata.

Conforme definido, a avaliação incidiu sobre os itens Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), e Experiência Profissional (EP)

1.1 - Habilitação Académica (HA)

Neste item, foi considerada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, tendo em conta a habilitação exigida e a área de formação.

A classificação relativa a este item foi atribuída de acordo com a escala definida no ponto 1.1.1 da Ata n.º 1, tendo em conta o grau detido pelos candidatos e a área do mesmo. As pontuações atribuídas estão indicadas e fundamentadas na tabela seguinte:

Candidato (ordem alfabética)	Pontuação (valores)	Fundamentação
João Marcos Gaspar Campos	18	Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores

Nuno Miguel Marcos da Luz	18	Mestrado em Engenharia Informática
Renato Manuel Matos de Figueiredo	15	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (16 valores)
Yuri Ivanov Binev	18	Mestrado em Métodos Analíticos Avançados

1.2 - Formação Profissional (FP)

Neste item, foram ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área de atividade do posto de trabalho a ocupar, concluídas nos últimos três anos, tendo em conta, conforme definido no ponto 1.1.2 da Ata n.º 1, a relevância para o posto de trabalho da Formação Profissional concreta apresentada e a sua duração.

O júri atribuiu as pontuações que constam das tabelas seguintes, tendo em conta a duração ponderada dos cursos frequentados:

João Marcos Gaspar Campos

Ação de formação	Duração (Horas)	Relevância	Duração ponderada	Fundamentação
N/A				Não tem formação na área das tarefas a desempenhar.

Total	0	Pontuação: zero valores
--------------	---	--------------------------------

Nuno Miguel Marcos da Luz

Ação de formação	Duração (Horas)	Relevância	Duração ponderada	Fundamentação
N/A				Não tem formação na área das tarefas a desempenhar.

Total	0	Pontuação: zero valores
--------------	---	--------------------------------

Renato Manuel Matos de Figueiredo

Ação de formação	Duração (Horas)	Relevância	Duração ponderada	Fundamentação
------------------	-----------------	------------	-------------------	---------------

Automating Administration With Windows PowerShell	30h	1,0	20	Os cursos listados têm forte relevância para o desempenho das funções
Windows Server 2019 Administration	35h			

Total	20	Pontuação: vinte valores
--------------	----	---------------------------------

Yuri Ivanov Binev

Ação de formação	Duração (Horas)	Relevância	Duração ponderada	Fundamentação
N/A				Não tem formação na área das tarefas a desempenhar.

Total	0	Pontuação: zero valores
--------------	---	--------------------------------

1.3 - Experiência Profissional (EP)

Conforme definido no ponto 1.1.3 da Ata n.º 1, foi considerada experiência na área de Tecnologias de Informação e Comunicação, nas atividades listadas a seguir, bem como o tempo de desempenho de funções em cada uma:

- (A) Gestão avançada de sistemas operativos;
- (B) Gestão de plataformas de nuvem e sistemas de virtualização;
- (C) Suporte avançado a equipas de desenvolvimento e utilizadores na instalação, configuração e gestão em larga escala de aplicações e servidores;
- (D) Instalação, atualização e realização de cópias de segurança de sistemas operativos.

A classificação global da Experiência Profissional (EP) foi determinada pela média aritmética das classificações obtidas em cada um dos itens de (A) a (D).

Nas tabelas seguintes estão expressos os resultados obtidos por cada candidato.

João Marcos Gaspar Campos

Atividade	Duração (anos)	Classificação
A	6	16

B	10	20
C	6	16
D	6	16

Classificação final global EP

Nuno Miguel Marcos da Luz

Atividade	Duração (anos)	Classificação
A	0	0
B	8	16
C	8	16
D	0	0

Classificação final global EP

Renato Manuel Matos de Figueiredo

Atividade	Duração (anos)	Classificação
A	5	16
B	0	0
C	0	0
D	5	16

Classificação final global EP

Yuri Ivanov Binev

Atividade	Duração (anos)	Classificação
A	5	16
B	0	0
C	0	0
D	0	0

Classificação final global EP

1.5 - Classificação do método de seleção Avaliação Curricular (AC)

A classificação global do método de seleção foi atribuída numa escala entre 0 e 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula definida no ponto 1.1 da Ata n.º 1:

$$AC = (0,40 \times HA) + (0,10 \times FP) + (0,50 \times EP)$$

A tabela seguinte apresenta então a classificação obtida por cada candidato, a partir das pontuações obtidas em cada um dos itens avaliados, ponderada pelos índices constantes da fórmula acima.

Candidato (ordem alfabética)	HA 40%		FP 10%		EP 50%		Classificação AC
	Pontuação	Pontuação ponderada	Pontuação	Pontuação ponderada	Pontuação	Pontuação ponderada	
	a	b	c	d	e	f	
João Marcos Gaspar Campos	18	7,20	0	0	17	8,50	15,70
Nuno Miguel Marcos da Luz	18	7,20	0	0	8	4,00	11,20
Renato Manuel Matos de Figueiredo	15	6,00	20	2	8	4,00	12,00
Yuri Ivanov Binev	18	7,20	0	0	4	2,00	9,20

Na sequência da avaliação realizada, o candidato Yuri Ivanov Binev foi excluído pela sua classificação não ter obtido classificação igual ou superior a 10 valores, tal como previsto no método de classificação e critérios de seleção.

O júri deliberou então proceder à notificação dos candidatos excluídos, para efeito de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 10.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva
Presidente

Jorge Daniel Sequeira Matias
Vogal

Simão Pedro Patrício da Silva
Vogal